Data de atualização: 26/09/2023

PADDOCK LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS E

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

Nome Empresarial: PADDOCK LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS

E BIOLÓGICAS LTDA CNPJ: 02.109.167/0001-10 Endereco: Rua Pero Leão, nº

Endereço: Rua Pero Leão, nº 149 Bairro: Butantã

CEP: 05.423-060 Cidade: São Paulo/ SP Fone: (11) 3031 5543

BIOLÓGICAS

Responsável pela Direção do Laboratório: Hernani Kerber Azevedo Silva

E-mail: info@laboratoriopaddock.com.br

Portaria: 185, de 24/07/2014

D.O.U: 143, de 28/07/2014, Seção 1, pág.: 4

PORTARIA SDA Nº 185, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004551/2014-26, resolve:

Art. 1º Credenciar o Paddock Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias e Biológicas LTDA, CNPJ nº 02.109.167/0001-10, localizado na Rua Pero Leão, nº 149, Bairro Butantã, CEP: 05.423-060, São Paulo/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Data de atualização: 26/09/2023

Página 2 de 3

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO

Área de Atuação: Diagnóstico Animal

| N° | Determinação | Técnica | Procedimento/ Revisão | Matriz/Espécie | Referência do Método | Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto | Situação do ensaio |
|----|-----------------------------|--|--------------------------|------------------------------|--|--|------------------------|
| 01 | Anemia Infecciosa Eqüina | Imunodifusão em gel de ágar (IDGA) | PT – 5.4-01/01 | Soro Sanguíneo / Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as "Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de outubro de 1992. Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico: Afonso Antonio Trindade Responsável Técnico Substituto: Claudia Ehlers Kerber Responsável Técnico Substituto: Hernani Kerber Azevedo Silva | Ativo em 29/07/2014 |
| 02 | Mormo | Fixação do Complemento (FC) (Apenas para trânsito internacional) | PT – 5.4-02/02 | Soro Sanguíneo/ Eqüídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os "Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos" Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fevereiro de 2004. Seção 1, p.01 - 08. | Responsável Técnico: Afonso Antonio Trindade Responsável Técnico Substituto: Claudia Ehlers Kerber | Ativo em 29/07/2014 |



Data de atualização: 26/09/2023

Página 3 de 3

| Proc | Processo de extensão de escopo: PGF 000014.0000868/2018 | | | | | | | | | | | |
|------|---|---|----------------|-----------------------------|--|--|------------------------|--|--|--|--|--|
| 03 | Anemia Infecciosa Equina | ELISA – teste de ensaio imunoenzimático | PT - 5.4-07/02 | Soro Sanguíneo/ Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 378, de 17 de dezembro de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 de dezembro de 2014. Seção 1, p.136-137. | Responsável Técnico: Afonso Antonio Trindade Responsável Técnico Substituto: Claudia Ehlers Kerber | Ativo em 08/02/2019 | | | | | |
| Proc | Processo de extensão de escopo: PGF 000014.0122511/2020 | | | | | | | | | | | |
| 04 | Diagnóstico de Mormo | ELISA – teste de ensaio imunoenzimático | PT - 5.4-08/02 | Soro Sanguíneo/ Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N° 35 de 17 de abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abril de 2018. Seção 1. | Responsável Técnico: Afonso Antonio Trindade Responsáveis Técnicos Substitutos: Claudia Ehlers Kerber Hernani Kerber Azevedo Silva | Ativo em 30/04/2020 | | | | | |